Lisboa, 10 de junho de 2023

Ex.mos Senhores
SERVIÇO DE ESTRANGEIROS E FRONTEIRAS – SEF
Aeroporto de Lisboa

Ex.mos Senhores,

Os meus respeitosos cumprimentos.

EU, **MARIA ZILMA NASCIMENTO DE AQUINO**, nascido no dia 15 de janeiro de 1972, brasileira, NIF n.º 300.505.043, portadora da Autorização de Residência nº. 485N3229N, com validade até 17 de dezembro de 2023, residente na Rua Cedros, Bl. 1, R/C Dto., Estoril, 2765-209 Lisboa, possuidora do telefone de nº +351 967 287 961, **CONVIDO** a menor **SOPHIA MARIA ALVES DA SILVA**, brasileira, portadora do passaporte n.º GG051224, emitido a 26/01/2023 e válido até 25/01/2026, a ficar alojado em minha residência em Portugal.

Declaro assumir o compromisso de assegurar as condições de estada em território nacional, tais como despesas com alimentação, hospedagem e outras que se fizerem necessárias e ainda a responsabilidade pelo pagamento das despesas necessárias ao afastamento, quando este seja necessário.

Declaro estar ciente que, nas circunstâncias em que a acima identificada cidadã estrangeira entra em Território Nacional, não lhe é permitido desenvolver qualquer actividade profissional, remunerada ou não, porque, nos termos da Lei 23/07, de 04 de Julho, alterada e republicada pela Lei 29/2012 de 09 de Agosto, apenas podem exercer uma actividade profissional os titulares de visto adequado ou de Autorização de Residência.

Declaro ter conhecimento que o favorecimento ou facilitação da entrada irregular de cidadão estrangeiro em território nacional, constitui crime de auxílio à imigração ilegal, punido por lei nos termos do artigo 183º. nos termos da Lei 23/07, de 04 de Julho.

Em anexo, envio documentos que comprovam minha identidade.

Sem outro assunto de momento, subscrevo-me.

Atenciosamente,

A anfitriã,

mariazilmanascimento de Aquino

MARIA ZILMA NASCIMENTO DE AQUINO

Lisboa, 10 de junho de 2023

Ex.mos Senhores
SERVIÇO DE ESTRANGEIROS E FRONTEIRAS – SEF
Aeroporto de Lisboa

Ex.mos Senhores,

Os meus respeitosos cumprimentos.

EU, **MARIA ZILMA NASCIMENTO DE AQUINO**, nascido no dia 15 de janeiro de 1972, brasileira, NIF n.º 300.505.043, portadora da Autorização de Residência nº. 485N3229N, com validade até 17 de dezembro de 2023, residente na Rua Cedros, Bl. 1, R/C Dto., Estoril, 2765-209 Lisboa, possuidora do telefone de nº +351 967 287 961, **CONVIDO** a Sra. **SONIA MARIA CARDOSO DA SILVA**, brasileira, portadora do passaporte n.º GF843765, emitido a 30/12/2022 e válido até 29/12/2032, a ficar alojado em minha residência em Portugal de 17/06/2023 a 30/06/2023.

Declaro assumir o compromisso de assegurar as condições de estada em território nacional, tais como despesas com alimentação, hospedagem e outras que se fizerem necessárias e ainda a responsabilidade pelo pagamento das despesas necessárias ao afastamento, quando este seja necessário.

Declaro estar ciente que, nas circunstâncias em que a acima identificada cidadã estrangeira entra em Território Nacional, não lhe é permitido desenvolver qualquer actividade profissional, remunerada ou não, porque, nos termos da Lei 23/07, de 04 de Julho, alterada e republicada pela Lei 29/2012 de 09 de Agosto, apenas podem exercer uma actividade profissional os titulares de visto adequado ou de Autorização de Residência.

Declaro ter conhecimento que o favorecimento ou facilitação da entrada irregular de cidadão estrangeiro em território nacional, constitui crime de auxílio à imigração ilegal, punido por lei nos termos do artigo 183º. nos termos da Lei 23/07, de 04 de Julho.

Em anexo, envio documentos que comprovam minha identidade.

Sem outro assunto de momento, subscrevo-me.

Atenciosamente,

A anfitriã,

mariazilmanascimentodeAquino

MARIA ZILMA NASCIMENTO DE AQUINO

Lisboa, 10 de junho de 2023

Ex.mos Senhores
SERVIÇO DE ESTRANGEIROS E FRONTEIRAS – SEF
Aeroporto de Lisboa

Ex.mos Senhores,

Os meus respeitosos cumprimentos.

EU, **MARIA ZILMA NASCIMENTO DE AQUINO**, nascido no dia 15 de janeiro de 1972, brasileira, NIF n.º 300.505.043, portadora da Autorização de Residência nº. 485N3229N, com validade até 17 de dezembro de 2023, residente na Rua Cedros, Bl. 1, R/C Dto., Estoril, 2765-209 Lisboa, possuidora do telefone de nº +351 967 287 961, **CONVIDO** a menor **SARA MARIA ALVES DA SILVA**, brasileira, portadora do passaporte n.º GG051225, emitido a 26/01/2023 e válido até 25/01/2024, a ficar alojado em minha residência em Portugal.

Declaro assumir o compromisso de assegurar as condições de estada em território nacional, tais como despesas com alimentação, hospedagem e outras que se fizerem necessárias e ainda a responsabilidade pelo pagamento das despesas necessárias ao afastamento, quando este seja necessário.

Declaro estar ciente que, nas circunstâncias em que a acima identificada cidadã estrangeira entra em Território Nacional, não lhe é permitido desenvolver qualquer actividade profissional, remunerada ou não, porque, nos termos da Lei 23/07, de 04 de Julho, alterada e republicada pela Lei 29/2012 de 09 de Agosto, apenas podem exercer uma actividade profissional os titulares de visto adequado ou de Autorização de Residência.

Declaro ter conhecimento que o favorecimento ou facilitação da entrada irregular de cidadão estrangeiro em território nacional, constitui crime de auxílio à imigração ilegal, punido por lei nos termos do artigo 183º. nos termos da Lei 23/07, de 04 de Julho.

Em anexo, envio documentos que comprovam minha identidade.

Sem outro assunto de momento, subscrevo-me.

Atenciosamente,

A anfitriã,

maria zilma nascimento de aquino

MARIA ZILMA NASCIMENTO DE AQUINO

Lisboa, 10 de junho de 2023

Ex.mos Senhores
SERVIÇO DE ESTRANGEIROS E FRONTEIRAS – SEF
Aeroporto de Lisboa

Ex.mos Senhores,

Os meus respeitosos cumprimentos.

EU, **MARIA ZILMA NASCIMENTO DE AQUINO**, nascido no dia 15 de janeiro de 1972, brasileira, NIF n.º 300.505.043, portadora da Autorização de Residência nº. 485N3229N, com validade até 17 de dezembro de 2023, residente na Rua Cedros, Bl. 1, R/C Dto., Estoril, 2765-209 Lisboa, possuidora do telefone de nº +351 967 287 961, **CONVIDO** o Sr. **MATHEUS NASCIMENTO DA SILVA ALVES**, brasileiro, portador do passaporte n.º GG048887, emitido a 26/01/2023 e válido até 25/01/2033, a ficar alojado em minha residência em Portugal.

Declaro assumir o compromisso de assegurar as condições de estada em território nacional, tais como despesas com alimentação, hospedagem e outras que se fizerem necessárias e ainda a responsabilidade pelo pagamento das despesas necessárias ao afastamento, quando este seja necessário.

Declaro estar ciente que, nas circunstâncias em que a acima identificada cidadã estrangeira entra em Território Nacional, não lhe é permitido desenvolver qualquer actividade profissional, remunerada ou não, porque, nos termos da Lei 23/07, de 04 de Julho, alterada e republicada pela Lei 29/2012 de 09 de Agosto, apenas podem exercer uma actividade profissional os titulares de visto adequado ou de Autorização de Residência.

Declaro ter conhecimento que o favorecimento ou facilitação da entrada irregular de cidadão estrangeiro em território nacional, constitui crime de auxílio à imigração ilegal, punido por lei nos termos do artigo 183º. nos termos da Lei 23/07, de 04 de Julho.

Em anexo, envio documentos que comprovam minha identidade.

Sem outro assunto de momento, subscrevo-me.

Atenciosamente,

A anfitriã,

maria zilma nascimento de aquino

MARIA ZILMA NASCIMENTO DE AQUINO

Lisboa, 10 de junho de 2023

Ex.mos Senhores
SERVIÇO DE ESTRANGEIROS E FRONTEIRAS – SEF
Aeroporto de Lisboa

Ex.mos Senhores,

Os meus respeitosos cumprimentos.

EU, **MARIA ZILMA NASCIMENTO DE AQUINO**, nascido no dia 15 de janeiro de 1972, brasileira, NIF n.º 300.505.043, portadora da Autorização de Residência nº. 485N3229N, com validade até 17 de dezembro de 2023, residente na Rua Cedros, Bl. 1, R/C Dto., Estoril, 2765-209 Lisboa, possuidora do telefone de nº +351 967 287 961, **CONVIDO** a Sra. **AMANDA MARIA ALVES DE SOUSA SILVA**, brasileira, portadora do passaporte n.º GG048886, emitido a 26/01/2023 e válido até 25/01/2033, a ficar alojado em minha residência em Portugal.

Declaro assumir o compromisso de assegurar as condições de estada em território nacional, tais como despesas com alimentação, hospedagem e outras que se fizerem necessárias e ainda a responsabilidade pelo pagamento das despesas necessárias ao afastamento, quando este seja necessário.

Declaro estar ciente que, nas circunstâncias em que a acima identificada cidadã estrangeira entra em Território Nacional, não lhe é permitido desenvolver qualquer actividade profissional, remunerada ou não, porque, nos termos da Lei 23/07, de 04 de Julho, alterada e republicada pela Lei 29/2012 de 09 de Agosto, apenas podem exercer uma actividade profissional os titulares de visto adequado ou de Autorização de Residência.

Declaro ter conhecimento que o favorecimento ou facilitação da entrada irregular de cidadão estrangeiro em território nacional, constitui crime de auxílio à imigração ilegal, punido por lei nos termos do artigo 183º. nos termos da Lei 23/07, de 04 de Julho.

Em anexo, envio documentos que comprovam minha identidade.

Sem outro assunto de momento, subscrevo-me.

Atenciosamente,

A anfitriã,

maria zilma nascimento de aquino

MARIA ZILMA NASCIMENTO DE AQUINO